

## NOTA TECNICA CONJUNTA Nº01 CT-EI, CT- ECLET

### ASSUNTO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O “PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA BACIA DO RIO DOCE”

#### INTRODUÇÃO:

Em função da avaliação do *Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na bacia do rio Doce*, foi acordada na reunião intercâmaras do dia 03 de setembro de 2019, em Belo Horizonte, a construção das notas técnicas referentes aos programas do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta que compõem o referido Projeto, quais sejam:

- Programa de Retoma de Atividades Agropecuárias - Cláusulas 124 a 128;
- Programa de Recuperação e Diversificação Econômica da Economia Regional com Incentivo à Indústria- Cláusulas 129 a 131;
- Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga da Bacia Doce com controle de processos erosivos - Cláusulas 161e 162;
- Programa de Educação Ambiental e Preparação para as emergências ambientais- Cláusulas 172 a 173.

Neste sentido, a presente nota técnica apresenta a análise do *Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na bacia do rio Doce*, sendo elaborada por membros da Câmara Técnica de Economia e Inovação, Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, em atendimento a solicitação da Fundação Renova por meio do ofício OFI.NII.072019.7370-01 de 20 de setembro de 2019.

Cumprindo os objetivos, esta nota técnica avalia os critérios apresentados, a partir dos programas que constituirão o Projeto, bem como a justificativa, público alvo, ações a serem realizadas, resultados esperados, indicadores, papéis e responsabilidades, cronograma e orçamento. No que diz respeito ao objetivo geral do Projeto, a Fundação Renova afirma que será:

Revitalização do passivo ambiental e inserção produtiva agroecológica em assentamentos de reforma agrária na calha do rio doce nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais por meio de processos formativos que garantam a participação e engajamento das famílias assentadas (FR, p.1).

O Projeto prevê que 48 assentamentos irão receber ações dos programas ora tratados no Projeto, com orçamento previsto para a realização do Projeto é de aproximadamente R\$ 36 milhões. As ações estão organizadas em 4 eixos, que são: ambiental, infraestrutura, produtivo e formação.

Nesta perspectiva e de forma integrada, os assentamentos da reforma agrária receberão ações para a produção agrícola, por meio de assistência técnica e extensão rural. Estão previstas também, fomento e diversificação da produção agrícola, através de investimentos nas áreas produtivas e infraestrutura, bem como a comercialização, visando beneficiar a produção e aumentar a renda.

Ainda nas ações de cunho socioeconômico, o Projeto prevê a oferta de cursos formais de agroecologia e de cursos para agricultores e agricultoras que possam atuar em suas áreas, de forma a contribuir com a construção de assentamentos agroecológicos. Finalmente, o Projeto indica a oferta de cursos de formação de base que permita criar condições de organicidade para as famílias assentadas, visando a participação de todos os sujeitos envolvidos na construção de um modelo agroecológico sustentável.

No que refere às ações socioambientais, foi mapeado por Renova áreas potenciais para a restauração florestal de 5.259 hectares em 22 assentamentos, selecionaram inicialmente uma área de 148 ha no ES e 180 ha em MG, cuja implantação está escalonada ao longo de 7 anos, prevendo o uso da mão de obra dos assentamentos no plantio de mudas, bem como a compra de mudas produzidas em viveiros ligados aos assentamentos<sup>1</sup>. O reflorestamento será acompanhado de ações de educação ambiental, buscando a revitalização da bacia do rio Doce.

A partir das especificidades dos assentamentos rurais em Minas Gerais e no Espírito Santo, as ações do Projeto foram apresentadas de forma separada para os estados, e serão realizadas por instituições relacionadas aos assentamentos rurais.

Considerando os objetivos e as ações detalhadas no documento apresentado, pode-se inferir que o conteúdo oferece bons caminhos para a produção agroecológica nos assentamentos rurais, a partir da interface dos programas do TTAC, mencionados e de gestão integrado nos territórios. Ressalta-se também, como positivo, a aplicação da Deliberação CIF nº 58 de 31 de março de 2017, ampliando as ações para os territórios capixabas reconhecidos como atingidos, com exceção do *Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PRAA) - PG 017* ainda restrito à calha do rio Doce.

Contudo, há poucos indicativos de como estas ações atuarão na reparação dos danos ambientais e socioeconômicos, decorrentes do desastre da barragem de Fundão. Neste sentido, se faz necessário informar quais foram os impactos causados às famílias assentadas, e ao meio ambiente, para que se esclareçam as relações de reparação aos danos a partir dos programas do TTAC que serão implementados nestes territórios.

---

<sup>1</sup>Consta no Projeto que: “Desde 2018, para atendimento à demanda do programa em outras áreas, foi contratada a produção de mudas de dois viveiros ligados aos assentamentos. Os viveiros COOPTERA e a CAMPONESA produzirão juntos 300 mil mudas [...]” (FR, p. 4).

Considerando também que o Projeto foi elaborado a partir da metodologia de trabalho do Movimento Rural Sem Terra (MST), cujas premissas partem da construção de um modelo de desenvolvimento sustentável para o campo brasileiro, e contempla, no quesito educação, a formação em alternância, pergunta-se: em que medida as ações de formação em agroecologia podem ser estendidas a outros territórios e comunidades atingidas pelo desastre da barragem de Fundão/MG.

Finalmente, considera-se pertinente a indicação feita no item C das considerações finais, que menciona que: “Deverá ser avaliada a formatação de um projeto integrado de Desenvolvimento Rural Sustentável para todos os atingidos e áreas rurais de atuação do programa compensatório de Restauração Florestal”. Acolhemos esta consideração, pois aponta um caminho consistente para a reparação dos danos causados pelo desastre da barragem de Fundão/MG, ao indicar a possibilidade de replicação do projeto integrado em outros territórios impactados.

Sendo apresentadas estas observações de cunho geral, a presente nota técnica oferece a avaliação de todos os planos de trabalho dos programas que compõem o Projeto, e finalmente, indicam as considerações e encaminhamentos.

# **1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE TRABALHO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (ANEXO A) DO “PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA BACIA DO RIO DOCE”**

## **1.2.Introdução**

A presente Nota Técnica tem o objetivo apresentar a manifestação do Grupo de Trabalho Agropecuário/GT-Agropec da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) sobre o Anexo A do *Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais na Bacia do Rio Doce* e Planos de trabalho das parcerias previstas à luz do *Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PRAA) - PG 017*.

## **1.3.Considerações**

Após a análise do Plano de Trabalho, pode-se indicar observações de cunho geral, no que diz respeito a importância de considerar que a partir dos diagnósticos das unidades produtivas familiares e dos assentamentos, seja contemplado no Plano de Trabalho, as interfaces com as ações previstas nos PGs 18, 26, 27 e 33. Neste sentido, em especial deve-se atentar para a interfaces entre o PG 17 e 18, no tocante às cadeias produtivas agropecuárias selecionadas. Também, é pertinente que seja esclarecido como as ações previstas no Plano de Trabalho serão incorporadas ao *Plano de Desenvolvimento do Assentamento*. Finalmente, é relevante que no Plano de trabalho conste a caracterização do impacto na produção agrícola nos assentamentos.

No que diz respeito à ATER, foi encontrado inconsistências com relação às horas destinadas às atividades individuais e coletivas, em desacordo com as definições do PG 17, sendo necessário revisão geral do documento em relação a isto ou que seja apresentada justificativa para a proposta apresentada para análise do GT - Agropec. Ademais, nas atividades de Ater previstas no Plano de Trabalho não está explícita a correlação destas com os impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG na calha do Rio Doce no que tange aos aspectos produtivos, de sanidade dos derivados vegetais e animais, da qualidade de água para a irrigação, segurança alimentar e saúde. Recomenda-se

aprofundar neste tema embasado nas definições do *Programa de retomada das atividades agropecuárias* aprovado pela Deliberação CIF nº 263 de 26 de fevereiro de 2019.

Ainda sobre a ATER, está descrito no Plano de Trabalho que os trabalhos em ATER realizados pela COOPERTRAC se deram por meio de cooperações técnicas com cooperativas regionais e associações de camponeses, sem relação direta com a Coordenação Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural (CGATER), sendo necessário esclarecer este ponto. No Plano de Trabalho não foi identificado parceria com a instituição pública de assistência técnica e extensão rural do Espírito Santo, o Incaper, que consideramos de grande importância para o desenvolvimento do projeto. Inclusive o Incaper já desenvolve ações de ATER com o Assentamento Sezínio Fernandes de Jesus desde a sua criação. Também, é pertinente esclarecer quais são as interfaces entre a ATER contratada para assentamentos rurais, em março de 2019, e as ações do Plano de trabalho, buscando indicar o quê a ATER prevista no Plano avança.

Por fim, embora seja compreensível a necessidade de priorização de difusão e aplicação de práticas da agroecologia junto aos beneficiários é preciso promover práticas da agricultura tradicional aos beneficiários que assim o quiser.

De cunho específico, sugere-se que:

- Título do Plano de Trabalho: há equívoco em mencionar “impactados pelo desastre da Samarco” ao invés de impactados pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG;
- Objetivos específicos: vale ressaltar que as ações de planejamento e definição de estratégias deverão ocorrer de forma participativa com o público beneficiário. Ainda neste item recomenda-se que a adequação ambiental perpassa pela utilização econômica e social das áreas, respeitando as atividades previstas em legislação federal e estadual. Sugere-se que a redação esteja dividida em: elaboração de diagnósticos (levantamento de informações produtivas sociais e ambientais dos assentamentos e *in loco* de agroecossistemas para cada família), definição de estratégias que proporcionem a melhoria da renda das famílias, realização de assistência técnica às famílias, fomento à agroecologia e apoio à adequação

ambiental. Sugere-se também a incorporação de ações que proporcionem a auto-organização das mulheres, prevendo a geração de trabalho e renda;

- Indicar a fonte de informação na qual consta que as principais cadeias produtivas dos lotes 3 e 4 são do café e pimenta do reino no Espírito Santo e do gado leiteiro e fruticultura em Minas Gerais;
- Concepção de território: revisar primeiro parágrafo retirando a seguinte frase “[...]utilizado em documentos publicado pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e da mesma forma preconizado por esta Chamada Pública através dos “Referenciais Metodológicos para o Programa de ATES” [...]”;
- Estrutura, descolamento e equipe técnica: indicar onde serão instalados os dois escritórios (secretarias administrativas);
- Cronograma de atividades/marcos: apesar de relacionado no plano de trabalho faltou anexar o detalhamento do cronograma de atividades (Anexo 11.2);
- Recomenda-se a padronização da nomenclatura quanto ao serviço ofertado aos assentados, se será ATER ou ATES.

#### **1.4.Conclusão**

Feita a análise dos Anexos A, referente ao Plano de Trabalho de Retomada das Atividades Agropecuárias e as ações apresentadas no referido plano de trabalho, se faz necessário que a Fundação Renova esclareça as questões indicadas, visando a correção e ajuste das ações planejadas. Recomendamos aprovação parcial deste componente.

## **2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE TRABALHO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL (ANEXO B E C) DO “PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA BACIA DO RIO DOCE”**

### **2.1.Introdução**

Dentro do objetivo de restauração florestal de 40 mil hectares previsto na cláusula 161 do TTAC, há segundo Renova, um quantitativo expressivo e importante a ser implantado dentro de assentamentos da Bacia do Rio Doce. Foram mapeados 5.259 hectares em 22 assentamentos nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

De acordo com o Plano de Trabalho de Restauração Florestal (Anexo B e C) do “Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na bacia do rio Doce” serão restaurados 180 hectares em Minas Gerais e 142 hectares no Espírito Santo, cujas ações serão escalonadas ao longo de 7 anos.

### **2.2.Considerações:**

Abaixo transcrevemos as manifestações da CT Flor recebidas através do OFÍCIO Nº 9/2019/CT-FLOR/GABIN

“Faço referência ao Projeto Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos assentamentos da bacia do rio Doce para informar que a CT-FLOR não identificou a necessidade de detalhes referentes à restauração florestal especificamente para este público alvo. Todos os detalhamentos que a CT-FLOR julga necessários para o acompanhamento da execução, constarão do Documento de Programa de Recuperação de APP que está em fase final de aprovação pela Câmara e deverá ser submetido, em breve ao CIF. A priorização das áreas se deu obedecendo às condições impostas pelo TTAC e está refletida nos documentos já aprovados pelo CIF: "Definição de Critérios de Priorização de Área para Recuperação Ambiental na Bacia do Rio Doce" e "Cronograma anual e detalhamento da proposta técnica de escalonamento da recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce".

Os editais que darão suporte à adesão de interessados (públicos de quaisquer natureza) ao Programa PG 26 deverão seguir estas regras e critérios técnicos amplamente debatidos pelos membros da Câmara. A aferição dos resultados dessas ações estão respaldadas em indicadores previstos no documento de Programa.



“Chamamos a atenção para informação apresentada na página nove do projeto, de que foi aprovado junto à definição do PG26 por meio da Deliberação 203, ao que nos consta, não procede, razão pela qual sugerimos averiguar e, caso caiba, corrigir”. (Sossai).

### **2.3.Conclusão:**

Apresentadas as considerações, entende-se que não se trata de aprovar ou não, o “**PLANO DE TRABALHO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL (ANEXO B E C)**”, como parte do “Projeto Integrado de Desenvolvimento da Reforma na Bacia do Rio Doce”, mas sim registrar que esse componente deve seguir as aprovações do sistema CIF sobre o tema.

### **3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE TRABALHO DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA (ANEXO D E E) DO “PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA BACIA DO RIO DOCE”**

#### **3.1.Introdução**

O *Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG 18)*, ancorado nas Cláusulas 129 a 130 do TTAC, prevê a formulação de estratégias que contribuam para o desenvolvimento econômico da região e a redução da dependência da atividade minerária. Este Programa está em fase de análise pela Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), visando sua aprovação e a versão de junho de 2019, apresentada pela Fundação Renova o define pelos seguintes eixos estratégicos:

- Atração de investimentos;
- Financiamento e incubação;
- Desenvolvimento de cadeias de mercados;
- Negócios sociais, cooperativismo e associativismo;
- Qualificação profissional.

Entre os eixos supracitados, destaca-se que o objetivo do eixo Negócios sociais, cooperativismo e associativismo é estimular o desenvolvimento de negócios de impacto social, cooperativismo e associativismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico inclusivo. Neste sentido, o Programa está direcionado a apoiar organizações sociais a desenvolverem modelos de negócios inclusivos ampliando acesso ao conhecimento, promovendo melhorias ou desenvolvimento de produtos, qualificação da gestão, acesso a mercado, capacitação e formalização de parcerias. Entre os objetivos específicos, o Programa indica:

- realizar diagnósticos retrospectivos e prospectivos dos empreendimentos existentes;
- desenvolver estudos técnicos, compostos de planos de negócio e pareceres, com objetivo de orientar, fomentar, construir e fortalecer as Empresas de Base Sustentável (EBS), para os novos negócios e empreendimentos já existentes;

- orientar e incentivar indivíduos, não participantes de associações e/ou cooperativas, que tenham aptidão e vocação direcionadas ao associativismo a conformar novas iniciativas;
- constituir, incubar e acelerar as EBS, incluindo acompanhamento econômico - financeiro, inclusive com operação assistida, quando necessário, de forma a mitigar os riscos atribuídos ao negócio (sistêmico, financeiro, legal, comercial, tributário, imagem, outros), desenvolvendo as melhores práticas de gestão (padrões de governança), com vistas a perpetuidade do negócio.

Sendo assim, a presente Nota Técnica tem como objetivo analisar o Plano de Trabalho de Diversificação Econômica – Anexo D e E – do Projeto. Tais planos de trabalho foram elaborados pelo Centro de Formação Francisca Veras e pela Cooperativa de Beneficiamento, comercialização e prestação de serviços dos agricultores assentados (COOPTERRA), e analisado pela Câmara Técnica de Economia e Inovação.

O Plano apresenta ações de fomento produtivo, prevendo beneficiar 180 famílias assentadas em Minas Gerais e 665 famílias no Espírito Santo, e foi elaborado considerando as especificidades produtivas dos assentamentos dos referidos estados.

Em Minas Gerais (Anexo D), o Plano apresenta as seguintes linhas de ações:

- assistência técnica especializada;
- realização de ações estratégicas para fortalecimento da cadeia produtiva;
- fomento produtivo de até 1 hectares de fruticultura por família;
- implantação de um sistema de irrigação em 70 hectares;
- implantação de 01 agroindústria para beneficiamento das frutas;
- implantação de uma estratégia comercial e de acompanhamento da produção, beneficiamento e comercialização.

Para o Espírito Santo (Anexo E), o Plano apresenta as seguintes orientações:

- implantação e renovação de 80 hectares de café variedade conilon;
- implantação de 25 hectares de espécies frutíferas;
- apoio a melhorias de infraestrutura física existentes, aquisição e instalação de equipamentos para beneficiamento de pimento do reino;

- assessoria técnica especializada nas cadeias produtivas do café, pimenta do reino e fruticultura;
- aumentar o acesso dos produtos dos assentamentos aos mercados existentes.

### **3.2.Considerações**

As ações apresentadas nos Planos de Minas Gerais e Espírito Santovisam fomentar as culturas agrícolas já existentes nos assentamentos rurais, através da participação dos assentados, mediante aceite prévio de participação. É possível afirmar que as ações contribuirão para o desenvolvimento econômico e social dos assentamentos, na medida em que propiciarão a diversificação econômico, a construção de infraestruturas que dinamizam a produção agropecuária, criando emprego e diminuindo o êxodo rural. Neste sentido, os objetivos traçados pelos Planos de trabalho de diversificação econômica, convergem o escopo do Programa e Desenvolvimento e Diversificação Econômica, do TTAC.

Considera-se, no entanto, que algumas correções e ajustes devem ser realizados em ambos os anexos para uma melhor análise do desenvolvimento das ações do Planos, conforme recomendações a seguir:

- Objetivo do projeto (Anexo D e E): indicar qual a relação que o projeto estabelece com o desastre da barragem de Fundação, no sentido dos danos da produção agrícola e do meio ambiente;
- Assistência Técnica Especializada (Anexo D e E): esclarecer como se dará a relação da Ater prevista neste Plano com a prevista no Anexo A;
- Implantação de sistema de irrigação (Anexo D): considerar que em caso de perdas e danos nos sistemas de irrigação, recomenda-se que esta ação seja contemplada através do Plano de Retomada de Atividades Agropecuárias;
- Estratégia comercial (Anexo D e E): esclarecer como se dará a relação da estratégia comercial prevista neste Plano com o Eixo IV – Agregação de Valor e Comercialização do PG 17;
- Implantação de 01 agroindústria (Anexo D): verificar a viabilidade econômica do empreendimento e as condições de aceitação das famílias assentadas;
- Orçamento sumarizado (Anexo D e E): detalhar os itens do orçamento, desagregando os valores;

- Orçamento sumarizado (Anexo E): detalhar os itens do orçamento referente à taxa administrativa;
- Papéis e responsabilidades (Anexo D e E): esclarecer quais serão os papéis e as responsabilidades da Fundação Renova e das Instituições parceiras;

### **3.3.Conclusão**

Feita a análise dos Anexos D e E, referente ao Plano de Trabalho de diversificação econômica, considera-se que há convergência entre o escopo do PG 18 e as ações apresentadas no referido plano de trabalho. No entanto, se faz necessário que a Fundação Renova esclareça as questões indicadas, visando a correção e ajuste das ações planejadas, em especial, que seja esclarecido por que da não utilização do PG 17 em detrimento do PG 18 por se tratar de atividades agropecuárias com conceito de cadeias produtivas, torna-se necessário a explicitação das diferenças que motivaram a elaboração dos dois Plano. Recomendamos a aprovação parcial deste componente.

#### **4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE TRABALHO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO (ANEXO F E G) DO “PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA BACIA DO RIO DOCE”**

##### **4.1.Introdução**

O *Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce* atende a Cláusula 172 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) que tem a Fundação Renova como sua executora e, de acordo com o documento de definição do Programa, aprovado pelo CIF é composto por:

- Processo Interfaces Educação para Planejamento de Território Sustentáveis

Objetivo: Apoiar a qualificação dos diversos processos de revitalização, sua integração e sustentabilidade por meio da participação e desenvolvimento de capacidades dos atores locais envolvidos nas ações da Fundação Renova.

- Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Objetivo: Promover o fortalecimento institucional e o aprendizado social por meio da consolidação de redes estruturadas e políticas públicas para revitalização da Bacia do Rio Doce.

- Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce.

Objetivo: Capacitar a comunidade escolar (gestores e educadores) para refletirem e transformarem seus modelos de educação à luz da Revitalização do Rio Doce, e materializando esses novos modelos criando espaços educadores experimentais.

- Projeto Formação de Lideranças Jovens.

Objetivo: Oportunizar processos formativos de engajamento e qualificação de jovens para elaborar e implantar projetos territoriais voltados à revitalização ambiental, social, econômica e cultural da bacia do Rio Doce.

A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar o Plano de trabalho dos Programas de Educação - Anexo F e G – do documento *Projeto Integrado de Desenvolvimento dos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce*. O plano de

trabalho foi elaborado pelo Centro de Referência Francisca Veras, pela Fundação Helena Antipoff<sup>2</sup>, pelo Centro de Formação Maria Olinda e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Santa Teresa, e analisado pela Câmara Técnica de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que compõe o Processo Interfaces Educação para Planejamento de Território Sustentáveis.

O Plano apresenta a construção de cursos de formação em que propõe atender diretamente a um público de 1.710 pessoas em áreas de assentamentos, em Minas Gerais, e 690 pessoas em áreas de assentamentos rurais no Espírito Santo, em três linhas ou eixos de atuação: curso técnico subsequente ao ensino médio em agroecologia.

O curso técnico subsequente ao ensino médio em agroecologia tem como proposta o regime de alternância com carga horária de 1350h/a. O curso desenvolver-se-á conforme indicado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

No caso de Minas Gerais será ofertado pela Fundação Helena Antipoff nos estabelecimentos do Centro de Formação Francisca Veras em Governador Valadares. No Espírito Santo, o curso será ofertado pelo Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Santa Tereza, e no Centro de Formação Maria Olinda, em São Mateus.

O Curso de Formação de Formadores em Agroecologia objetiva formar agricultores e agricultoras agroecológicos que possam trabalhar em suas áreas de forma a contribuir na estruturação de assentamentos agroecológicos, capacitando formadores e mobilizadores

---

<sup>2</sup>A Fundação Helena Antipoff (FHA) é uma instituição da administração indireta, ligada à pasta da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE). A oferta do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente ao Ensino Médio em Regime de Alternância, hoje em funcionamento, foi construída conforme legislação vigente, em parceria com os setores da educação do campo e educação profissional da SEE e sua oferta se deu a partir de 2018. A proposta do curso técnico tem como objetivo proporcionar, prioritariamente, a formação dos acampados e assentados da reforma agrária, agricultores familiares, pequenos produtores e trabalhadores rurais, possibilitando sua contribuição na construção de um modelo de desenvolvimento sustentável para o campo brasileiro. A formação em alternância é, no atual contexto, um modelo de extrema relevância, pois atende estudantes dos diferentes territórios mineiros, possibilitando o ingresso do estudante em um curso técnico sem que este precise romper o seu vínculo com o campo, atendendo assim a demanda e o contexto do público alvo dessa proposta.

sociais por meio da formação de professoras e professores das escolas dos assentamentos e lideranças das associações e cooperativas na perspectiva de que possam atuar em suas funções como formadores em agroecologia. O curso tem um caráter não formal e será ofertado para um público de 120 pessoas, divididos em 4 turmas e em 6 etapas de 20h/a cada, ao longo de dois anos, nas quais os participantes estudarão temas relacionados às funções de promoção e facilitação agroecológica, praticarão experiências agroecológicas e organizativas e realizarão planejamentos para a efetivação de ações em suas áreas. No caso de Minas Gerais será ofertado pelo Centro de Formação Francisca Veras. No Espírito Santo, o curso será ofertado pelo no Centro de Formação Maria Olinda, em São Mateus.

O Curso de Formação de Base terão suas atividades realizadas nas áreas dos assentamentos e objetiva formar e organizar as famílias assentadas na perspectiva de produção do modelo agroecológico (garantindo a participação dos diferentes sujeitos: mulheres, crianças, jovens, adolescentes, idosos) nos moldes do Programa de Agroecologia dos Assentamentos da Reforma Agrária.

#### **4.2. Considerações**

Após a análise dos Anexos F e G, é possível indicar considerações de cunho geral e outros de cunho específico a cada estado.

De maneira geral, os Planos de Trabalho apresentados dos cursos não formais, Eixo 2 e 3, atendem também ao objetivo geral do PG-033 que é desenvolver processos educativos que visam a promoção de uma cultura de sustentabilidade para a revitalização da Bacia do Rio Doce. Tendo como um dos seus objetivos contribuir na construção de referências regionais de produção agroecológica e de sistemas agrofloretais que possibilitem a consolidação da agricultura familiar, tradicional, dos assentados na Bacia do Rio Doce.

Portanto, entendemos que o *Projeto Integrado de Desenvolvimento dos Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce* apresenta, em sua essência, um grande potencial de execução considerando as formações, como pautas importantíssimas para a população atingida, uma vez que buscam garantir não só a formação, como também a participação



efetiva dos atores locais envolvidos na recuperação e revitalização dos assentamentos da Bacia.

Cumpramos observar que uma vez que as propostas pedagógicas dessas formações serão construídas após levantamento de demandas no contexto da realidade dos atingidos, e, considerando também que foram indicados os referenciais pedagógicos apenas das Propostas de Linhas/Eixos 1 e 3, em ambos anexos, respectivamente, não foi possível realizar uma análise metodológica dessas propostas. Salientamos, também, que para a proposta de formação da Linha/Eixo 2, não foi indicado o referencial pedagógico que embasará essa formação.

Esclarecer o que é o *Programa Agroecológico dos Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce*, cujo Plano de Ação em Educação Territorial prevê integração.

Também de cunho geral, questionamos em que medida outros territórios, podem ser incluídos nas linhas propostas pelos projetos, visando atender a demandas por cursos de formação em agroecologia. Finalmente, considera-se que algumas correções e ajustes devem ser realizados em ambos os anexos para uma melhor análise do desenvolvimento dessa ação, conforme recomendações a seguir:

- Objetivo do projeto: indicar qual a relação que o projeto estabelece com o desastre da barragem de Fundão, no sentido de reparação dos danos econômicos, sociais e ambientais;
- Resumo do Projeto: é importante esclarecer como se dará a formação em alternância, qual a periodicidade do tempo escola e do tempo comunidade e corrigir a informação de que é um curso semipresencial, se assim o for;
- Resultados Esperados, Metas e Indicadores: na coluna Indicadores, os números apresentados não estão passíveis de entendimento. Solicitamos esclarecimento quanto aos números ali destacados;
- Produtos e Entregas: solicitamos que sejam construídos quadros distintos para cada um dos três Eixos de Formação e que esses dados estejam em consonância com o Cronograma de Atividades/Marcos do Programa;

- Orçamento Sumarizados – Consolidado do Projeto, requer-se a informação de onde ou em qual ação será investido o recurso do PG 033.

Sobre o ANEXO F referente ao Plano de Trabalho nos assentamentos de Minas Gerais:

- Solicita-se esclarecimento de como se dará a contrapartida da Fundação Helena Antipoff na contratação dos educadores e como isso impacta financeiramente a Secretaria de Educação de Minas Gerais;
- Solicita-se o envio da proposta pedagógica do curso já ofertado pela Fundação Helena Antipoff, base para a construção pedagógica do curso técnico de formação em agroecologia, bem como o envio da proposta do curso ofertado pelo Centro de Formação Francisca Veras, para conhecimento dos membros da CT-ECLET.

Sobre o ANEXO G referente ao Plano de Trabalho nos assentamentos no Espírito Santo:

- Público alvo: indicar que os municípios do Espírito Santo foram reconhecidos como impactados através da Deliberação nº 58/2018 do CIF;
- Esclarecer como o IFES Santa Teresa fará a construção do projeto metodológico para implantação da turma do Curso Técnico em Agroecologia , em São Mateus;
- Esclarecer o status da aprovação do curso técnico em agroecologia;
- Papéis e responsabilidades: descrever quais serão as responsabilidades da Fundação Renova e das Instituições parceiras.

#### **4.3. Conclusão**

Apresentadas as considerações, recomendamos aprovar parcialmente o documento “Plano de trabalho dos Programas de Educação - Anexo F e G”, como parte do “Projeto Integrado de Desenvolvimento da Reforma na Bacia do Rio Doce”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Após análise do *Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce* elaborada pelas Câmaras Técnica de Economia e Inovação, Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, solicita-se os esclarecimentos indicados nas considerações feitas ao Plano de Trabalho de Retomada de Atividades Agropecuárias (Anexo A) e ao Plano de Trabalho de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (Anexo D e E). Já os Planos de Trabalho de Restauração Florestal (Anexo B e C), considera-se que não tenha necessidade da aprovação, e sim que reafirma que a Renova deve seguir o já aprovado pelo sistema CIF, e o Plano de Trabalho de Educação para Revitalização do Rio Doce (Anexo F e G) recomenda-se a aprovação.

Neste sentido, as Câmaras Técnicas supracitadas recomendam ao CIF a aprovação parcial *Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce*.

Indicada a aprovação parcial do Projeto e apresentadas as considerações dos Planos de Trabalho dos programas que o compõem, solicita-se, ademais, que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- construir a Tabela 4 agregando as informações informando o quantitativo total de hectares e o subtotal por unidade federativa;
- esclarecer o gráfico da página 8 referente a divisão do orçamento total do projeto: R\$ 36 milhões;
- esclarecer no orçamento qual parcela do recurso é reparatório e o que é compensatório, dados agregados para MG e ES;
- indicar qual a relação que as ações do Projeto estabelecem com o desastre da barragem de Fundão/MG, no sentido da reparação dos danos econômicos, sociais e ambientais;

- esclarecer se é possível a inclusão de outros territórios e comunidades atingidas visando atender a demandas por cursos de formação em agroecologia;
- esclarecer em que medida as ações de ATER previstas no plano de trabalho da Retoma de Atividades Agropecuárias podem ser estendidas a todos os assentamentos rurais nos municípios atingidos, incluídos no TTAC pela deliberação CIF nº 58 de 2017;
- indicar nos cronogramas dos Planos de ação, apresentação das informações do andamento das ações ao sistema CIF;
- considerar que a prestação de contas deve ser avaliada pelos participantes e gestores envolvidos, identificando empecilhos e possíveis ajustes;
- indicar a interface das ações previstas no Anexo A, com as ações do Anexo D e E.

Vitória, 25 de outubro de 2019.

Equipe de análise:

Alcione Silva – CTECLET

Camilla dos Santos Nogueira – CTEI/CTECLET

Frederico Ozanam de Souza- CTEI

João Marcos dos Santos Junior– CTEI

Marcos Sossai- CT Flor

Margareth Batista Saraiva Coelho – CTEI

Pedro Luis Pereira Teixeira de Carvalho – CTEI

Renato Silva Cardoso – CTEI

Ricardo Dutra Reis – CTEI

Colaboração de Walquiria Ana Soares – CT Participação e Diálogo